



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

### 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao01@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 10/2019 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, referente Pregão Presencial nº. 3/2019 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 20/02/2019, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Considerando as alterações ocorridas nos preços do Diesel, e diante da solicitação da empresa fornecedora, no qual demonstra seus custos de aquisição do combustível, constata-se pertinente a repactuação solicitada, considerando que após pesquisa de preço observa-se que o preço reajustado mante-se vantajoso para a Administração. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **10/2019 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste do preço do Diesel a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente do aumento do preço praticado. Passando o valor do litro do **Diesel S10 de R\$ 3,10 para R\$ 3,23**. Com vigência do valore reajustado a partir de 26/09/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **25 de fevereiro de 2020**.


**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de setembro de 2019.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

  
**ANTÔNIO STANG**  
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)  
Fornecedor

  
**CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI**  
Secretária Municipal de Administração  
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços